

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 28/2023

No dia 24 do mês de Maio do ano de 2023, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO, Estado de MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.614.516/0001-99, com sede administrativa localizada na AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W, bairro BOM JARDIM, CEP n°. 78319-000, nesta cidade de Campos de Júlio/MT, representado pelo(a) Prefeito, o Sr(a). Irineu Marcos Parmeggiani, inscrito no CPF sob o n°. 462.055.780-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n°. 10/2023, Processo Licitatório n°. 19/2023, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais permanentes e mobiliários, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
7093	AC COMERCIO LTDA-EPP	2, 10, 36, 42, 46
7094	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	
7096	AUGUSTO & COIMBRA LTDA-EPP	58
7097	CIDADE VERDE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	34
7098	CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA	29
7099	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA	
7100	DIRCEU LONGO & CIA LTDA-EPP	
6541	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIP DE SEG. E REFR. L	60
5770	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA-EPP	6, 12, 16, 19, 20, 28, 41, 44, 47, 48, 49, 52, 59, 61, 62, 64
7101	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
7102	GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA	
3665	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF. E MAT. ESP. LTDA-EPP	
4095	GRAFFITE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	
5417	GUAPUI IND. E COM. DE MOVEIS DE AÇO LTDA-ME	5, 8, 9, 11, 32, 39
7103	H.G.C TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP	
7104	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	
7105	INOVA TECH INFORMATICA LTDA-EPP	
7106	IRMAOS MICHELETTI GONCALVES LTDA	
7107	JL COMERCIO E SERVICOS LTDA	
6175	K.C.R.S. COMER. DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	
7108	KOMFORT COLCHOES FABRICACAO E COMERCIO DE COLCHOES	
4730	LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	15, 26, 70
6545	MAXXI COM., SERV. E LOC. DE ESTRUTURAS EIRELI-ME	
7109	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
7110	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	68
2541	MILLENIUM PAP. E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA EPP	22, 53, 57
6967	MOTTIVA COM. DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA-EPP	4, 18, 30, 55, 72
5865	MULTIPLICAR COMPRAS & COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME	3, 21, 33, 35, 37, 38, 45, 63
6322	NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-EPP	
6762	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	
6215	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	
7113	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	
7114	PROJETO K STUDIO DE PROJETO LTDA-ME	56
7064	REDNOV FERRAMENTAS LTDA-EPP	17, 27, 40, 43, 51, 66, 67
6177	REPREMIG REPRESENTACAO E COM. DE MINAS GERAIS LTDA	
7115	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	23, 24, 31
7116	SOLUCAO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	
7117	SUPERAR COM. DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA-EPP	69
7119	SUPERAR LTDA	
7118	VM COMERCIO LTDA	
7120	W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A	
7121	WEB TECNOLOGIA LTDA-ME	50, 73, 74

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 27 (pregão) e nº. 27 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AC COMERCIO LTDA-EPP	46.221.464/0001-29		. . . -
ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	08.331.877/0001-77		. . . -
AUGUSTO & COIMBRA LTDA-EPP	30.747.960/0001-80		. . . -
CIDADE VERDE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	04.194.679/0001-58		. . . -
CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA	29.000.107/0001-11		. . . -
DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTR	24.419.569/0001-54		. . . -
DIRCEU LONGO & CIA LTDA-EPP	92.823.764/0001-03		. . . -
DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIP DE SEG. E REFR. L	07.535.072/0001-82		. . . -
ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA-EPP	36.656.877/0001-82		. . . -
FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	46.113.198/0001-10		. . . -
GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA	16.620.059/0001-12		. . . -
GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF. E MAT. ESP. LTDA-EPP	03.449.844/0001-02		. . . -
GRAFFITE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	22.063.815/0001-52		. . . -
GUAPUI IND. E COM. DE MOVEIS DE AÇO LTDA-ME	24.321.932/0001-02		. . . -
H.G.C TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP	05.258.798/0001-90		. . . -
IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33		. . . -
INOVA TECH INFORMATICA LTDA-EPP	28.706.488/0001-96		. . . -
IRMAOS MICHELETTI GONCALVES LTDA	16.831.538/0001-88		. . . -
JL COMERCIO E SERVICOS LTDA	46.901.283/0001-43		. . . -
K.C.R.S. COMER. DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	21.971.041/0001-03		. . . -
KOMFORT COLCHOES FABRICACAO E COMERCIO DE COLC	45.890.291/0001-79		. . . -
LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	13.201.732/0001-91		. . . -
MAXXI COM., SERV. E LOC. DE ESTRUTURAS EIRELI-ME	15.162.981/0001-40		. . . -
META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18.493.830/0001-63		. . . -
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30		. . . -
MILLENUM PAP. E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA EPP	07.787.944/0001-08		. . . -
MOTTIVA COM. DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA-EPP	49.105.589/0001-81		. . . -
MULTIPLICAR COMPRAS & COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME	07.508.571/0001-80		. . . -
NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-EPP	37.247.494/0001-13		. . . -
OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	31.737.518/0001-36		. . . -
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	22.228.679/0001-03		. . . -
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	85.515.542/0001-50		. . . -
PROJETO K STUDIO DE PROJETO LTDA-ME	30.657.838/0001-13		. . . -
REDNOV FERRAMENTAS LTDA-EPP	45.769.285/0001-68		. . . -
REPREMIG REPRESENTACAO E COM. DE MINAS GERAIS LTI	65.149.197/0002-51		. . . -
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	30.313.649/0001-23		. . . -
SOLUCAO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	09.634.971/0001-68		. . . -
SUPERAR COM. DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA-EPP	42.953.946/0001-12		. . . -
SUPERAR LTDA	13.482.516/0001-61		. . . -
VM COMERCIO LTDA	47.136.740/0001-13		. . . -
W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A	81.114.803/0001-79		. . . -
WEB TECNOLOGIA LTDA-ME	47.400.801/0001-08		. . . -

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais permanentes e mobiliários, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 2541 - MILLENIUM PAP. E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
22	Cadeira escritório diretor giratório, cor preta, com braço e altura regulável, encosto tipo diretor, encostos e assentos estofados e com revestimento em courvin (material lavável) base em metal cromado, braços e Rodízios em Nylon, altura mínima de 110cm a 119cm altura máxima, 58 cm de largura, 60 cm de profundidade, 49 a 59cm de altura do assento ao chão, suporte 110kg, pés giratórios e com no mínimo 1 ano de	UN	FRATINI	119,000	786,1000	93.545,90
53	Mesa Tambaú quadrada, confeccionada em polipropileno mais aditivos com anti-UV, produzido em matéria-prima em 100% virgem, 680mm de comprimento, 680 mm de largura, 730mm altura, cores variadas, garantia de 3 meses com o fornecedor, qualidade igual ou superior a marca Tramontina.	UN	DUO	139,000	83,0000	11.537,00
57	Conjunto de mesa e cadeira - com 4 cadeiras, tipo Tambaú, nas cores variadas, de plástico rígido, mesa com formato quadrado, medindo no mínimo 63x73x68, estrutura e acabamento plástico e cadeira, com braço e capacidade para no mínimo 120kg, empilhável.	UN	DUO	18,000	349,5900	6.292,62

Fornecedor: 4730 - LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	Balança mecânica, plataforma em aço carbono SAE 1020, capacidade 150kg, divisão 100g, composto de contrapeso, cursor grande, cursor pequeno e régua em alumínio para medir unidade e outra para medir dezenas, pintura industrial martelada, coluna tubular em aço carbono de 22cm, pés reguláveis e antiderrapantes, indicadores disponíveis MIC 3 LED ABS/MIC 3 LCD ABS/WT 3000 LCD ABS e garantia do fornecedor de 1 ano.	UN	MICHELETTI	15,000	1.044,1500	15.662,25
26	Caixa de Som Portátil com Bluetooth, a prova d'água - preto. Potência total 2 x 8 W RMS. Tensão/Voltagem bivolt. Tamanhos aproximados: Altura 6,40 cm, largura 16,90 cm, profundidade 6,40 cm, peso 470,00 g	UN	GEN	3,000	557,5800	1.672,74
70	Trena Laser capacidade ara 50 Mts	UN	ARTBULL	6,000	253,4600	1.520,76

Fornecedor: 5417 - GUAPUI IND. E COM. DE MOVEIS DE AÇO LTDA-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	Armário de aço com 2 portas com chave e puxador, 4 prateleiras regulares com capacidade mínima de 20 kg, pintura metálica na cor prata, medindo 190 cm de altura, 80 cm de largura, 40 cm de profundidade, cores variadas disponíveis no mercado, de acordo com solicitação da secretaria, com no mínimo 1 ano de garantia com o fornecedor.	UN	JOTA	162,000	806,0000	130.572,00
8	Armário de aço com dezesseis portas pequenas, estrutura chapa 24 e 26 (0,60mm e 0,45mm), ventilação vertical, sistema de fechamento de varão de 3 pontas, através de pitão para cadeado, prateleira com capacidade 15 kg, dez pés em pvc, cores variadas disponíveis no mercado de acordo com solicitação da secretaria, com no mínimo 3 meses de garantia com o fornecedor.	UN	JOTA	33,000	1.350,0000	44.550,00

Fornecedor: 5417 - GUAPUI IND. E COM. DE MOVEIS DE AÇO LTDA-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	Armário de aço com oito portas pequenas, estrutura chapa 24 e 26 (0,60mm e 0,45mm), ventilação vertical, sistema de fechamento de varão de 3 pontas, através de pitão para cadeado, prateleira com capacidade 15 kg, dez pés em pvc, cores variadas disponíveis no mercado de acordo com solicitação da secretaria, com no mínimo 3 meses de garantia com o fornecedor.	UN	JOTA	46,000	705,0000	32.430,00
11	Arquivo de aço com 4 gavetas econômicas, com trilhos telescópicos, chapa de aço de #26 de 0,45mm a 0,60mm, capacidade de 40 pastas e suporta até 25 kg por gaveta, puxador na frente da gaveta estampado na frente da gaveta, fechadura com sistema de trava em todas as gavetas, 136,2 cm de altura, 47 cm de largura, 57 cm de profundidade, cores variadas disponíveis no mercado de acordo com solicitação da secretaria, com no mínimo 1 ano de garantia com o fornecedor.	UN	JOTA	135,000	667,0000	90.045,00
32	Estante de aço fechada na lateral e fundo, com 6 prateleiras, estante multiuso reforçada produzida em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosforização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático, prateleiras com 3ª dobra e reforço de Ômega de fundo, proporcionando maior resistência e sustentação. Com tamanhos aproximados de 1,98 m de altura, 0,92 cm de largura, 0,42 cm de profundidade, com sustentação de aproximadamente 70 kg por plano, planos reguláveis e estrutura desmontável, painéis / Lateral / Fundo: Chapa 24 0,60mm.	UN	JOTA	51,000	520,0000	26.520,00
39	Estante multiuso em aço, 6 estantes que suportam até 20kg cada, 4 pés, suporta no máximo 120kg, medindo 176 a 198cm de altura, 92cm de largura, 30 a 40cm de profundidade, com no mínimo 1 ano de garantia do fornecedor.	UN	JOTA	117,000	260,0000	30.420,00

Fornecedor: 5770 - ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	Armário de cozinha tipo aéreo, confeccionado em aço, 3 portas com puxador e dobradiças metálicas de pressão, 55 cm de altura, 120 cm de largura, 28 cm de profundidade, 1 prateleira, cores variadas disponíveis no mercado, de acordo com solicitação da secretaria, com no mínimo 1 ano de garantia com o fornecedor.	UN	TELASUL / S1	31,000	430,0000	13.330,00
12	Aspirador de Pó e líquidos 20 L. Aspirador de sólidos e líquidos que aspira qualquer tipo de sujeira, seca, úmida ou líquida, tanto em ambientes externos como internos. com motor de um estágio. Com rodízios e alça ergonômica que ajudam no manuseio e transporte do produto. Tensão 110 v. Capacidade recipiente: 20 Litros em inox. Dimensões aproximadas do produto (C x L x A): 35 x 34,5 x 47 cm. Bico canto e escova, mangueira de 1,5 M aproximadamente, extensores de plástico, bico múltiplo para carpete, tapete e piso frio, saco para pó de pano lavável, filtro de espuma lavável, cabo elétrico de 2,5 M aproximadamente, porta acessórios, regulagem de sucção, bocal de sopro e peso de 4 kg aproximadamente.	UN	WAP / GTW 2	7,000	535,0000	3.745,00
16	Balcao para cozinha - em aço, sem pia, com duas portas e quatro gavetas, medindo 1,20 metros aproximadamente, com puxadores em alumínio, Altura: 87 cm, Profundidade: 49 cm aproximadamente. com tampo e com pes, com um aprateleira interna, tampo do gabinete em fórmica cor branco.	UN	TELASUL / S1	21,000	900,0000	18.900,00
19	Bebedouro de coluna, compatível com uso de galão de água de 20 L, refrigerado por compressor, com duas torneiras, com função natural e gelada, 110 volts, termostato regulável, dimensões aproximadas de 100 cm x 32 cm x 30 cm, respectivamente altura, largura e comprimento, espaço de copo de aproximadamente 15 cm.	UN	LIBELL / MAS	11,000	715,0000	7.865,00
20	Bebedouro elétrico tipo industrial, fabricado em aço inox, com capacidade de 100 litros no reservatório, três torneiras cromadas, reservatório confeccionado em polipropileno atóxico, boia controladora do nível de água, gás refrigerante ecológico r134A, aparador de água em inox, tensão 127voltrs a 220 volts, capacidade de fornecimento de água de no mínimo 180 litros por hora, e com garantia do fornecedor de no mínimo 1 ano.	UN	REFRIGERAÃ	54,000	2.300,0000	124.200,00
28	CILINDRO - DO TIPO ELETRICO, ROLOS DO CILINDRO EM ACO INOX 304, ESPACAMENTO ENTRE CILINDROS: 10 MM, LATERAIS DOS ROLOS COM ROLAMENTOS BLINDADOS, BASE E CARENAGEM DO CILINDRO EM ACO INOX, CORTADOR EM NILON VIRGEM PARA MASSA TALHARIM, SUPORTA CARGA DE TRABALHO DE ATE 45 MINUTOS CONTINUOS, ALIMENTACAO MOTOR: DE CV VOLTAGEM: BIVOLT FREQUENCIA: 60HZ POTENCIA NOMINAL: 300 / 215W CONSUMO APROXIMADO: 0,35 KW/H, ITENS INCLUSOS 1 MAQUINA DE MASSA COM CORTADOR DIMENSOES TAMANHO: (AXLXP) 24,5 X 60 X 36 CM PESO: 12,9 KG	UN	ANODILAR / 3	16,000	900,0000	14.400,00

Fornecedor: 5770 - ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
41	Fogão tipo fogão doméstico a gás, elétrico com acendimento automático, 5 bocas, em aço inox, mesa em vidro temperado, bivolt, botões removíveis, capacidade mínima do forno 65 litros, forno com vidro frontal, sistema de bloqueio de gás, com no mínimo um queimador rápido e um sem rápida, queimador central maior, com no mínimo 1 ano de garantia com o fornecedor.	UN	ATLAS / MON	20,000	1.250,0000	25.000,00
44	FORNO - SEMI-INDUSTRIAL, A GAS, COM PEDESTAL, COM CAPACIDADE DE 107 LITROS, COM 2 GRADES, PRATELEIRAS COM 3 NIVEIS DE ALTURA.	UN	CRISTAL AÃ?	15,000	980,0000	14.700,00
47	Gaveteiro fixo com 2 gavetas, confeccionado em mdp de madeira de alta densidade, termo e estabilizado, tampo laterais e frontal com espessura aproximado de 18mm revestida em ambas as faces, com laminado melaminico texturizado, dimensão aproximada do gaveteiro: 400 x 240 x 430 mm, tampo com puxador com desenho curvo linhas suaves injetado em polietileno, estrutura interna das gavetas em chapa de espessura de 04 (quatro) mm tipo Eucatex na cor a definir fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples de 180 graus e 2 chaves.	UN	VANDAFLEX /	34,000	127,0000	4.318,00
48	IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET T250 14, GIGABIT ETHERNET (1000 BASE-T) USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIFI. GARANTIA LIMITADA DE 1 ANO PARA O HARDWARE.	UN	HP / T250	5,000	3.992,0000	19.960,00
49	Lavadora de alta pressão, 2.200 psi, potência de 1800W, 110V, pistola easypress, aplicador de detergente, engate rápido, cabeçote de alumínio, regulador de pressão, com no mínimo 1 ano de garantia com o fornecedor.	UN	ELECTROLU)	32,000	887,0000	28.384,00
52	Lavadora de roupas de 15 kg, tipo automática, potência mínima de 550w, painel de controle digital (Tact), com 3 ou 4 níveis de água, eficiência energética classe A, 110V, cesto composto com batedor de roupa no centro, cores variadas disponíveis no mercado de acordo com solicitação da secretaria, com no mínimo 1 ano de garantia com o fornecedor.	UN	COLORMAQ /	23,000	2.380,0000	54.740,00
59	Micro-ondas com capacidade de 38 litros, em inox, 110V, display em LCD, relógio, prato giratório, função de descongelamento, trava de segurança, cores variadas disponíveis no mercado de acordo com solicitação da secretaria, com no mínimo 1 ano de garantia com o fornecedor.	UN	PHILCO / PM	16,000	1.138,0000	18.208,00
61	Pia em Aço inox 1,20 x 0,86	UN	GHELPLUS / I	8,000	259,9900	2.079,92
62	Purificador de água, em plástico ABS linha branca, reservatório de água com capacidade de 3 litros, fornecendo água natural ou gelada, bivolt, capacidade de resfriamento de no mínimo de 3,8 L/h (ambiente a 25°C), acompanha um refil compatível, kit instalação, garantia de no mínimo 1 ano com o fornecedor.	UN	LIBELL / ACQ	16,000	685,0000	10.960,00
64	Frigobar 120 (igual ou semelhante), 100V ou 220V; Cor: Branco, com Controle de Temperatura, com Porta com compartimentos, Porta reversível, Gaveta para frutas e legumes, Segurança certificada pelo INMETRO, Garantia do Fornecedor 12 meses, Material/Composição: Metal;	UN	MIDEA / MRC	10,000	1.350,0000	13.500,00

Fornecedor: 5865 - MULTIPLICAR COMPRAS & COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	ARMARIO - AEREO, EM ACO INOX, COM 02 PORTAS DE ABRIR E PRATELEIRA INTERNA. MEDINDO (C X L X A) 0,82 M X 0,40 M X 0,60 M.	UN	COLORMAQ	20,000	290,0000	5.800,00
21	Cadeira de escritório diretor giratória, modelo Vancouver, cor preta, encosto tipo diretor, assento e encosto estofados revestidos em tecido tipo mesh 100% poliéster, base em metal cromado, braços e rodízios em Nylon, altura mínima de 110cm a 119cm altura máxima, 58 cm de largura, 60 cm de profundidade, 49 a 59cm de altura do assento ao chão, suporte 110kg, pés giratórios e com no mínimo 1 ano de garantia do fornecedor.	UN	FRATINI	160,000	530,0000	84.800,00
33	Estante gaveteiro com 108 gavetas - Kit com estante de aço e 108 gavetas plásticas nº 3, gavetas empilháveis e que podem ser removidas da estrutura. Estrutura em aço com tratamento químico antiferruginoso fosfatizante e pintura eletrostática a pó. Gavetas com porta etiquetas e na cor azul. Tamanhos aproximados de: largura 1015 mm, altura 1.500 mm, profundidade 185 mm, com carga máxima de 170 kg distribuídos, espessura da estrutura de 0,90 mm	UN	PRESTO	11,000	800,0000	8.800,00

Fornecedor: 5865 - MULTIPLICAR COMPRAS & COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
35	Estante gaveteiro com 18 gavetas - Kit com estante de aço e 18 gavetas plásticas nº 8, gavetas empilháveis e que podem ser removidas da estrutura. Estrutura em aço com tratamento químico antiferruginoso fosfatizante e pintura eletrostática a pó. Gavetas com porta etiquetas e na cor azul. Tamanhos aproximados de: largura 1m, altura 1,5m, profundidade 34cm, com carga máxima aproximada de 110kg distribuídos, espessura da estrutura de 1,2mm. Dimensões aproximadas das gavetas: altura 19 cm X larg: 32 cm X profund: 43 cm	UN	PRESTO	6,000	700,0000	4.200,00
37	Estante gaveteiro com 49 gavetas - Kit com estante de aço e 49 gavetas plásticas mistas com 27 gavetas (nº 3), 18 gavetas (nº 5) e 4 gavetas (nº 7), gavetas empilháveis e que podem ser removidas da estrutura. Estrutura em aço com tratamento químico antiferruginoso fosfatizante e pintura eletrostática a pó. Gavetas com porta etiquetas e na cor azul. Tamanhos aproximados de: largura 1010 mm, altura 1.200 mm, profundidade 355 mm, com carga máxima de 110 kg distribuídos, espessura da estrutura de 1,2 mm	UN	PRESTO	11,000	730,0000	8.030,00
38	Estante gaveteiro com 54 gavetas - Kit com estante de aço e 54 gavetas plásticas nº 5, gavetas empilháveis e que podem ser removidas da estrutura. Estrutura em aço com tratamento químico antiferruginoso fosfatizante e pintura eletrostática a pó. Gavetas com porta etiquetas e na cor azul. Tamanhos aproximados de: largura 990 mm, altura 1.500 mm, profundidade 270 mm, com carga máxima de 160 kg distribuídos, espessura da estrutura de 1,2 mm.	UN	PRESTO	11,000	780,0000	8.580,00
45	Forno elétrico com capacidade de 60 litros, controle de ajuste de 90°C á 250°C, potência de 1600w, luz indicadora de funcionamento, desligamento automático, contem bandeja coletora de gordura, grelha ajustável e reguladora, cores variadas disponíveis no mercado de acordo com solicitação da secretaria, com no mínimo 1 ano de garantia com o fornecedor.	UN	MARDELLI	11,000	580,0000	6.380,00
63	QUADRO ESCOLAR - DO TIPO QUADRO BRANCO, EM VIDROS TEMPERADOS, MEDINDO 3,30 X 1,00CM, COM ESPESSURA DE 8MM, CONTENDO AS LATERAIS LAPIDADAS, CANTOS ARREDONDADOS, COM 08 (OITO) PROLONGADORES ESPACADORES, SENDO 4 (QUATRO) NA PARTE SUPERIOR E 4 (QUATRO) NA PARTE INFERIOR COM PELICULA DE SEGURANCA BRANCO LEITE, PARA USO DE TODOS OS TIPOS DE PINCEL PARA QUADRO DE VIDRO.	UN	INTRE VIDRO	81,000	2.270,0000	183.870,00

Fornecedor: 6541 - DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIP DE SEG. E REFR. L

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
60	Motor automatizado deslizante, 220v, monofásico, corrente do motor tipo 1.9 A, velocidade mínima de 12m/minuto, 60 ciclos por hora, frequência de 50/60 HZ, desbravamento com chave com segredo, dois controles já configurados, cremalheiras ideal de 6 metros, engrenagem externa em alumínio fundido, ideal para portão de até 2.000 kg e deslizamento com dimensões até 6 metros lineares.	UN	GAREN	17,000	2.590,0000	44.030,00

Fornecedor: 6967 - MOTTIVA COM. DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Armário baixo confeccionado em MDF ou MDP de 25 mm, 2 portas com chave e puxador confeccionado em PVC, 1 prateleira que suporte até 15kg, pés reguláveis medindo 3cm, 68,5 cm de altura, 89 cm de largura, 38 cm de profundidade, cores variadas disponíveis no mercado, de acordo com solicitação da secretaria, com no mínimo 1 ano de garantia com o fornecedor.	UN	V FLEXAR 00	95,000	413,0000	39.235,00
18	Batedeira grande tipo planetária com voltagem 110V, com no mínimo 5 velocidades, potência 300W, tigela com capacidade mínima de 3,5 litros e tampa, 3 batedores de metal e garantia de 1 ano com o fornecedor.	UN	ARNO SX87	16,000	398,0000	6.368,00
30	Conjunto de mesa em "L" para escritório (linha compacta), gaveteiro com 2 gavetas, com corrediças metálicas e tranca somente a primeira gaveta, tampo da mesa confeccionado em MDP de 15mm, revestimento do MDP em melamínico, pés duplos com detalhes em aço entre as colunas, conjunto com saia em aço perfurado, mesa A (lado direito) medindo 1,20 m, 60 cm de profundidade, 74 cm de altura, mesa B (lado esquerdo) medindo 1 m de largura, 60 cm de profundidade, 74 cm de altura, cores variadas conforme disponíveis no mercado de acordo com solicitação da secretaria, com no mínimo 1 ano de garantia com o fornecedor.	UN	V FLEX	113,000	683,7300	77.261,49

Fornecedor: 6967 - MOTTIVA COM. DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
55	Mesa escrivaninha - em madeira mdf com pés de aço, revestimento em melânico BP, na cor Marsala com preto ou Calvi com Preto, retangular, espessura de 25mm, altura de 740mm, em madeira mdf, medindo (1000 x 600) mm, espessura de 15mm, com 02 gavetas suspensa, com chave, frontal em aglomerado	UN	NACIONAL M	50,000	422,0000	21.100,00
72	UMIDIFICADOR DE AR COMPRIMIDO BOCA LARGA	UN	SUGGAR FRE	141,000	172,0000	24.252,00

Fornecedor: 7064 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	Balcão Térmico (buffet aquecido) acompanhando de 10 cubas 1/2 ou 5 cubas 1/1, com expositor de alimentos aquecidos, aquecimento por banho maria através de resistências, revestimento em inox, com pés com rodízios, vidro curvo temperado tampo em vidro temperado, iluminação interna e controlador analógico, voltagem 110 v.	UN	Venancio	1,000	3.416,0300	3.416,03
27	Carrinho de limpeza, fabricado em material do tipo polipropileno, com 2 baldes com capacidade de 25 litros cada, rodízios, sistema de espremedor com pressão e cabo telescópio 1,40m, alça em aço tubular, placa sinalizadora piso molhado, pode ser usado plano/vertical.	UN	BRALIMPIA	36,000	879,0700	31.646,52
40	FOGAO - INDUSTRIAL, PIRAMIDAL EM INOX PARA FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS ALTA CAPACIDADE DE SUCCAO	UN	Venancio	20,000	2.373,5500	47.471,00
43	Fogão Industrial com 6 bocas, forno de no mínimo 90 litros, fogão e forno desmontáveis, 3 queimadores com dupla chama e 3 queimadores simples, no mínimo 1 ano de garantia com fornecedor.	UN	Mister	16,000	1.771,2000	28.339,20
51	Liquidificador modelo doméstico, com 12 velocidades, copo em acrílico, com filtro, triturador de gelo, com capacidade para 3L, voltagem 110v	UN	BRITANIA	16,000	208,2700	3.332,32
66	Roçadeira para jardinagem - a gasolina, ignição eletrônica, roçadeira lateral com lâmina de ferro, com 1,25 kw - 1.67 hp a 6500 rpm, com 42,7 cc, com 7kg, capacidade do tanque mínima de 650ml	UN	Intech	8,000	933,8400	7.470,72
67	Sandueira tipo doméstica, chapas reversíveis (lisa/quadrículas) termostato, formato retangular, revestida com antiaderente, capacidade para 2 lanches, lâmpadas sinalizadoras, fechamento com presilhas, bivolt, garantia de no mínimo 1 ano com o fornecedor.	UN	AGRATTO	29,000	98,8100	2.865,49

Fornecedor: 7093 - AC COMERCIO LTDA-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Apoio para pés, ergonômico, multivisão, com revestimento em borracha antiaderente, medindo 40x28cm, com plataforma plana e altura regulável.	UN	MULTIVISAO	118,000	67,0000	7.906,00
10	Armário Industrial Porta Componentes, com no mínimo 40 gavetas do tipo Bin, nº 05. Estrutura em aço com tratamento químico antiferruginoso fosfatizante e pintura eletrostática a pó, portas com visor em acrílico, com o mínimo de 40 caixa bin nº 5, pés niveladores, dobradiças com amortecedores. Medidas aproximadas: 850 x 650 x 500 mm	UN	AMAPA	3,000	1.412,2200	4.236,66
36	Estante gaveteiro com 40 gavetas – Kit com estante de aço e 40 gavetas plásticas nº 6, gavetas empilháveis e que podem ser removidas da estrutura. Estrutura em aço com tratamento químico antiferruginoso fosfatizante e pintura eletrostática a pó. Gavetas com porta etiquetas e na cor azul. Tamanhos aproximados de: largura 1m, altura 1,5m, profundidade 24cm, suporta carga máxima aproximada de 160kg distribuídos, espessura da estrutura de 1,2mm. Dimensões das gavetas: alt:15 cm X larg:18,5 cm X prof: 29 cm	UN	AMAPA	12,000	748,3900	8.980,68
42	Fogão de piso elétrico, 4 bocas, tipo de chama simples, gás GLP, estrutura de aço, forno com prateleira deslizante, com no mínimo 1 ano de garantia com o fornecedor.	UN	BRASLAR	6,000	660,8000	3.964,80
46	Freezer vertical, com capacidade de 246 litros, 110V, apenas uma porta, cesto metálico, eficiência energética tipo C ou superior, botão liga e desliga, termostato localizado na parte traseira do produto, medindo 1,7 metros de altura, 61,6 cm de largura, profundidade 69,1 cm, cores variadas disponíveis no mercado de acordo com solicitação da secretaria, com no mínimo 1 ano de garantia com o fornecedor.	UN	CONSUL	22,000	3.593,0000	79.046,00

Fornecedor: 7096 - AUGUSTO & COIMBRA LTDA-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
58	MICROFONE PROFISSIONAL - Microfone Profissional - de mão, com fio, para uso em instrumento musical ou voz, dinâmico com frequência de 50 a 15000 hz, de qualidade igual ou superior as marcas de referência AKG P3S e SHURE.	UN	leson	25,000	300,0000	7.500,00

Fornecedor: 7097 - CIDADE VERDE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
34	Estante gaveteiro com 12 gavetas – Kit com estante de aço e 12 gavetas plásticas nº 8, gavetas empilháveis e que podem ser removidas da estrutura. Estrutura em aço com tratamento químico antiferruginoso fosfatizante e pintura eletrostática a pó. Gavetas com porta etiquetas e na cor azul. Tamanhos aproximados de: largura 1m, altura 1,5m, profundidade 34cm, com carga máxima aproximada de 110kg distribuídos, espessura da estrutura de 1,2mm. Dimensões das gavetas: altura 19 cm X larg: 32 cm X profund: 43 cm	UN	PROL	6,000	700,0000	4.200,00

Fornecedor: 7098 - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
29	Colchão solteiro d33 - de espuma, medindo 88X188X15 cm, com densidade de 33, revestido em 56% algodão / 44% viscose.	UN	gynflex	229,000	319,0000	73.051,00

Fornecedor: 7110 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
68	Smart TV de 42 ou 43 polegadas, resolução Full HD, tela led, classificação energética tipo A, digital áudio - SPDIF, conexão via cabo HDMI, WIFI, RJ45, USB, bivolt, acompanha controle remoto, garantia de no mínimo 1 ano de garantia com o fornecedor.	UN	AOC	88,000	1.387,8300	122.129,04

Fornecedor: 7114 - PROJETO K STUDIO DE PROJETO LTDA-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
56	Mesa Reta para Escritório 1,50MT, com gaveteiro 2 gavetas + Gavetão, com corredeças metálicas e tranca somente a primeira gaveta, tampo da mesa confeccionado em MDP de 30mm ou 40mm, Pés (Material) MDP com Revestimento Melamínico (BP), Cor: Marsala com preto ou Calvi com Preto;	UN	PROPRIA	91,000	750,0000	68.250,00

Fornecedor: 7115 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
23	Cadeira longarina secretaria com 3 lugares, modelo secretária, confeccionado em ferro e nylon, assento e encosto estofado em espuma injetada, 82 cm de altura, 135 cm de largura, 50 cm de profundidade, pés tipo fixo com proteção antiderrapante, encostos e assentos com revestimento em courvin (material lavável), cores variadas conforme disponíveis no mercado de acordo com solicitação da secretaria, com no mínimo 1 ano de garantia com o fornecedor.	UN	NOBRE	62,000	488,0000	30.256,00
24	Cadeira secretária fixa com quatro pés tipo palito, sem suporte para braço, com encosto e assento feitos em tecido 100% poliéster em espuma injetada, suporta até 120kg, 85cm de altura, 36cm altura do encosto, 43cm largura, profundidade do assento 39cm, com no mínimo 1 ano de garantia do fornecedor.	UN	NOBRE	187,000	154,0000	28.798,00
31	Espremedor de fruta tipo semi industrial, funcionamento elétrico, em aço inox, modelo convencional, com 3 velocidades, capacidade para espremer 10 litros de suco, constituído de corpo cilíndrico, base compacta, bivolt, motor com no mínimo 500w, garantia de 1 ano com o fornecedor.	UN	MONDIAL	20,000	275,0000	5.500,00

Fornecedor: 7117 - SUPERAR COM. DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
69	Tanquinho de 15kg, voltagem 110V, modelo semiautomático com desligamento automático, painel de controle com ajuste de nível e modo de lavagem, abertura tipo top load, eficiência energética classe A, cores variadas disponíveis no mercado de acordo com solicitação da secretaria, com no mínimo 1 ano de garantia com o fornecedor.	UN	SUGGAR	28,000	660,0000	18.480,00

Fornecedor: 7121 - WEB TECNOLOGIA LTDA-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
50	Liquidificador do tipo industrial em aço inox, base executada em alumínio fundido, capacidade para 8 litros, potência do motor de no mínimo 1,0 CV, monofásico, voltagem 110/220v, frequência 50/60 Hz, garantia de no mínimo 1 ano com o fornecedor.	UN	metal ferreira	25,000	730,0000	18.250,00
73	Ventilador - Tipo De Coluna, 50 cm, Turbo, Oscilante, Grade Protetora E Com Pintura Epoxi Na Cor Preta, 3 Pas De Plastico, Velocidade De 50/1300 Rpm, Na Voltagem 110v	UN	ventisol	24,000	210,0000	5.040,00
74	Ventilador de parede, com 3 pás de polipropileno, com 60 cm de diâmetro aproximadamente, voltagem 127 V/220 V, tipo de parede. Potência 200 W, material da grade giratória em aço.	UN	ventisol	23,000	203,0000	4.669,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observadas as seguintes condições:
 - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar o prazo conforme descrito no Edital da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. As condições de pagamento estão disposta especificamente no Instrumento Convocatorio e no Termo de Referencia, que fazem parte da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Comodoro para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campos de Júlio, 24 de Maio de 2023.


Irineu Marcos Parmeggiani
Prefeito

Empresas Participantes:

AC COMERCIO LTDA-EPP	CNPJ: 46.221.464/0001-29	_____
ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ: 08.331.877/0001-77	_____
AUGUSTO & COIMBRA LTDA-EPP	CNPJ: 30.747.960/0001-80	_____
CIDADE VERDE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	CNPJ: 04.194.679/0001-58	_____
CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA	CNPJ: 29.000.107/0001-11	_____
DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA	CNPJ: 24.419.569/0001-54	_____
DIRCEU LONGO & CIA LTDA-EPP	CNPJ: 92.823.764/0001-03	_____
DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIP DE SEG. E REFR. L	CNPJ: 07.535.072/0001-82	_____
ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA-EPP	CNPJ: 36.656.877/0001-82	_____
FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ: 46.113.198/0001-10	_____
GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA	CNPJ: 16.620.059/0001-12	_____
GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF. E MAT. ESP. LTDA-EPP	CNPJ: 03.449.844/0001-02	_____
GRAFFITE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	CNPJ: 22.063.815/0001-52	_____
GUAPUI IND. E COM. DE MOVEIS DE AÇO LTDA-ME	CNPJ: 24.321.932/0001-02	_____
H.G.C TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP	CNPJ: 05.258.798/0001-90	_____
IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	CNPJ: 23.106.657/0001-33	_____
INOVA TECH INFORMATICA LTDA-EPP	CNPJ: 28.706.488/0001-96	_____
IRMAOS MICHELETTI GONCALVES LTDA	CNPJ: 16.831.538/0001-88	_____
JL COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ: 46.901.283/0001-43	_____
K.C.R.S. COMER. DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	CNPJ: 21.971.041/0001-03	_____
KOMFORT COLCHOES FABRICACAO E COMERCIO DE COLCHI	CNPJ: 45.890.291/0001-79	_____
LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	CNPJ: 13.201.732/0001-91	_____
MAXXI COM., SERV. E LOC. DE ESTRUTURAS EIRELI-ME	CNPJ: 15.162.981/0001-40	_____
META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CNPJ: 18.493.830/0001-63	_____




E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campos de Júlio, 24 de Maio de 2023.


Irineu Marcos Parmeggiani
Prefeito

Empresas Participantes:

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	CNPJ: 01.590.728/0009-30	_____
MILLENIUM PAP. E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA EPP	CNPJ: 07.787.944/0001-08	_____
MOTTIVA COM. DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA-EPP	CNPJ: 49.105.589/0001-81	_____
MULTIPLICAR COMPRAS & COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME	CNPJ: 07.508.571/0001-80	_____
NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-EPP	CNPJ: 37.247.494/0001-13	_____
OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	CNPJ: 31.737.518/0001-36	_____
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	CNPJ: 22.228.679/0001-03	_____
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	CNPJ: 85.515.542/0001-50	_____
PROJETO K STUDIO DE PROJETO LTDA-ME	CNPJ: 30.657.838/0001-13	_____
REDNOV FERRAMENTAS LTDA-EPP	CNPJ: 45.769.285/0001-68	_____
REPREMIG REPRESENTACAO E COM. DE MINAS GERAIS LTDA	CNPJ: 65.149.197/0002-51	_____
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	CNPJ: 30.313.649/0001-23	_____
SOLUCAO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ: 09.634.971/0001-68	_____
SUPERAR COM. DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA-EPP	CNPJ: 42.953.946/0001-12	_____
SUPERAR LTDA	CNPJ: 13.482.516/0001-61	_____
VM COMERCIO LTDA	CNPJ: 47.136.740/0001-13	_____
W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A	CNPJ: 81.114.803/0001-79	_____
WEB TECNOLOGIA LTDA-ME	CNPJ: 47.400.801/0001-08	_____


Viviane Barbosa Silva
Procuradora Jurídica
Portaria Nº 071 de 23/02/2016
Matrícula 1413